



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

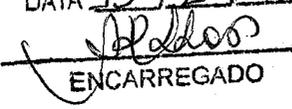
PROJETO DE LEI N.º 036, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA**

PROTOCOLO N.º 3216/2024

LIVRO N.º 01 FLS 139

DATA 13/11/2024


ENCARREGADO

Institui o Hino Oficial do Município de Bom Jesus da Penha-MG.

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas previstas no art. 9º e art. 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído oficialmente o Hino Municipal de Bom Jesus da Penha, previamente escolhido por meio de concurso público, destinado a representar o município em eventos e solenidades, promovendo o civismo e a valorização da cultura local.

Art. 2º A letra do Hino Municipal de Bom Jesus da Penha são anexadas a esta lei e passam a constituir parte do patrimônio imaterial do município.

Art. 3º A execução do Hino Municipal será incentivada nas escolas municipais, em eventos oficiais, em competições esportivas e em demais cerimônias de natureza cívica e cultural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha (MG), em 13 de novembro de 2024.


Nei André Freire
Prefeito Municipal



ANEXO I

Hino de Bom Jesus da Penha

Maria Aparecida de Araújo de Oliveira Moraes, Elane Cristina de Castro Lima

Bem debaixo dos braços da figueira
Abrigou-se essa gente tão mineira
Lá do morro, o Cristo nos abençoa
Aqui embaixo, só o labor ressoa.

Bom Jesus da Penha, rincão amado!
De gente digna, modesta, leal.
A nossa Senhora, foi consagrado
Seu solo fértil, seu veio mineral.

Por seus campos, reinam paz e fartura
Semeadas por mãos e lida dura.
E os cafezais altaneiros desfilam
Nuances olfativas que destilam.

Povo bravo que a abundância semeia.
Tantos grãos são colhidos à mancheia.
Nossos floridos prados são melgueiras
Que nutrem abelhas e aves prazenteiras

Bom Jesus! Oh, Bom Jesus da Penha!
Sua beleza está dentro de nós.
Juramos luta sempre ferrenha
Para fazer vencer nossa voz

O criador neste berço pousou
E nos vales a poesia brotou.
Nosso povo primevo aqui viveu
Deixando a raça que só floresceu.

Paragem de amor e imensa guarida!
Outrora, recanto de liberdade
Para pessoas valentes, aguerridas,
Que deixaram candura e honestidade.

As águas que na Penha serpenteiam
Juntam-se as nossas pródigas nascentes
E as vizinhas terras presenteiam
Com bênçãos e frutos benevolentes.

Bom Jesus! Oh, Bom Jesus da Penha!
Sua beleza está dentro de nós!
Juramos luta sempre ferrenha
Para fazer vencer nossa voz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Bom Jesus da Penha (MG), em 13 de novembro de 2024.

**Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n.º 036 de 13 de novembro de 2024, que:
"Institui o Hino Oficial do Município de Bom Jesus da Penha-MG."**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

É com grata satisfação que encaminhamos para apreciação, deliberação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em destaque.

Este projeto de lei visa oficializar o Hino Municipal de Bom Jesus da Penha, já escolhido por meio de um concurso público, para fortalecer a identidade cultural e o espírito cívico entre os cidadãos. A instituição formal do hino representa o reconhecimento de um símbolo que exalta a história, as conquistas e os valores do município.

Insta salientar que o antigo hino, além de não ter sido instituído por Lei Municipal, também era plagiado de outros Municípios.

Assim, aguardamos uma votação favorável ao presente projeto de lei, em seu formato original, pedindo que a sua tramitação se dê em caráter de urgência, em virtude da importância da matéria nele tratada.

Respeitosamente.

Nei André Freire
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Isadora Caroline da Silveira de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Nesta.